



EFETUADA A LEITURA EM  
08/05/2026  
Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

RECEBIDO EM:

07/05/2026

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Avenida São José N° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: [camara.municipalcamalaupb@gmail.com](mailto:camara.municipalcamalaupb@gmail.com) - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2026.**

**AUTORIA: Vereadora Audenice Chaves Sousa**

AO EXPEDIENTE DO DIA:

08/05/2026

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 08/05/2026

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE, À ILUSTRÍSSIMA SENHORA, PROFESSORA, DOUTORA, ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Camalauense à Professora **Dra. ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Camalaú e à região do Cariri Paraibano, nas áreas de Educação, Ciência, Conservação do Solo, Extensão Universitária e Assistência Espiritual.

Art. 2º - A outorga do Título de que trata o art. 1º será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Camalaú, em data a ser designada pela Mesa Diretora, com entrega de diploma alusiva à honraria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Camalaú.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 06 de maio de 2026.

AUDENICE CHAVES SOUSA  
Vereadora.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente Genildo Nascimento,  
Senhores Colegas Vereadores,

É com imensa honra que submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadã Camalauense à Professora Dra. **ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL**, uma mulher guerreira que escolheu o Cariri para morar, plantar ciência, fé e futuro.

Natural de Esperança-PB, filha e neta de professoras, Dra. Adriana traz no sangue a vocação de ensinar. Chegou ao nosso Cariri em 2010, aprovada em concurso público para docente da Universidade Federal de Campina Grande, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - **UFCG/CDSA**, em Sumé. Casada com o também professor da **UFCG/CDSA**, Dr. Rivaldo Vital dos Santos, com quem partilha a vida, a pesquisa no Laboratório de Solos e a alegria de dois filhos e uma neta, ela fincou raízes em nossa região e nosso chão.

Desde sua chegada, a professora Adriana revolucionou a forma como nossas crianças, jovens e agricultores enxergam o solo. Apaixonada por esse "organismo vivo que sustenta a vida de toda criatura no planeta Terra", como ela mesma define, criou em 2011 os pioneiros Projeto Solo na Escola e Projeto Geotinta. Com tinta feita de terra, levou arte e ciência para escolas de ensino básico e comunidades rurais, despertando o amor e o respeito pelo solo.

Em 2012, idealizou o Programa de Ações Sustentáveis para o Cariri - PASCAR, que abriga iniciativas vanguardistas como o Programa Matutando Solos e Agroecologia - referência em educação rural nas universidades; o Projeto Sumé com Flores e Caps, que promove inclusão social pela argiloterapia e viveirismo; e a exitosa Usina de Solos, que transforma lixo orgânico em adubo pela compostagem e vermicompostagem.

No campus da UFCG/CDSA, coordena com desvelo o Viveiro de Mudas, a Área Experimental de Manejo Agroecológico do Solo, o Espaço do Solo e o Ateliê da Geotinta - setores abertos à comunidade que se tornaram referência em regeneração e conservação do solo no Semiárido.

Sua atuação ultrapassa os muros da universidade. Espírita convicta, é presidente do Núcleo Espírita Mensageiros do Bem - NUBEM, Casa Espírita de Sumé, e coordenou o movimento espírita em todo Cariri de 2010 a 2022, levando consolo, caridade e orientação espiritual a centenas de famílias.

Com palestras e oficinas, Dra. Adriana percorre incansavelmente escolas e comunidades rurais de Camalaú, do Cariri e de toda Paraíba, semeando a consciência de que cuidar do solo é cuidar da vida das presentes e futuras gerações.

A Lei Orgânica de Camalaú nos permite homenagear quem, mesmo não nascendo aqui, escolhe nossa terra para servir. Dra. Adriana escolheu o Cariri. Escolheu ensinar nossos filhos. Escolheu curar nosso solo. Escolheu amparar nossas famílias pela fé.

Conceder-lhe o Título de Cidadã Camalauense é o mínimo que esta Casa Legislativa pode fazer para agradecer a uma mulher que dedica a vida a ensinar que, debaixo dos nossos pés, existe a base de toda vida.

Pelo exposto, peço o voto SIM dos nobres pares para esta justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2026.

  
**AUDENICE CHAVES SOUSA**  
Vereadora